

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.188/2024 - Afastamento do País, de 16/10/2024, informo:

Relator: Frederico Augusto de Abreu Fernandes

Processo: 25351.820745/2024-14

Expediente: 1398160/24-5

Ementa: Trata-se da análise quanto a solicitação de afastamento internacional para participação da servidora Renata de Moraes Souza, na 67ª sessão da Comissão de Entorpecentes (CND), 3ª reunião intersessional (sessões temáticas) da Organização das Nações Unidas (ONU), a ser realizada de 12/11/2024 a 14/11/2024, em Viena, Áustria.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quinta Diretoria

Área: GPCON

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: 3ª Reunião Intersessional da 67ª sessão da Comissão de Entorpecentes (CND) - sessões temáticas

Local: Viena, Áustria

Período: 12 a 14 de novembro de 2024

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Renata de Moraes Souza

Cargo Comissionado (com código): Gerente (CGE IV)

Área de lotação: GPCON

Matrícula SIAPE: 1491051

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 11.534,84

Passagens: R\$ 5.870,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 311,68

Plano Interno (PI): VIAGGPCON

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 181/2024/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 3225472).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 22/10/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3246404** e o código CRC **89378226**.

